

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

### Anúncio n.º 1983-F

A Dr.ª Sónia Gonçalves Costa, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaca, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 13/05.6GCACB, pendente neste Tribunal contra o arguido Oleksandr Harkuska, de nacionalidade ucraniana, nascido em 13 de Novembro de 1977, com passaporte n.º Ac905233, emitido pela República da Ucrânia em 25 de Dezembro de 1998, com domicílio na Charneca Rio Seco, Turguel, 2460 Alcobaca, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 8 de Janeiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 19 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a nulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

2 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Gonçalves Costa*. — A Escrivã Auxiliar, *Carla Maria Ferraz da Silva*.

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

### Anúncio n.º 1983-G

A Dr.ª Helena Isabel Correia Candeias, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaca, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 962/05.1TBACB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Alberto Pedrosa Oliveira, filho de Manuel de Jesus Oliveira e de Maria Olinda Pedrosa Malta Penedo, natural da Marinha Grande, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Novembro de 1967, solteiro, com a profissão de vendedor, portador do titular do bilhete de identidade n.º 8121240, com domicílio na Praça Madre Teresa de Calcutá, 59, 5.º esquerdo, Leiria, 2410 Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 202.º, alínea a), e 218.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Fevereiro de 2003 e um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a) e n.º 3 do Código Penal, praticado em 4 de Fevereiro de 2003, por despacho de 9 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

9 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Isabel Correia Candeias*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Armanda Tanqueiro*.

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

### Anúncio n.º 1983-H

O Dr. Afonso Dinis Nunes, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alenquer, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 593/97.8GAALQ, pendente neste Tribunal contra o arguido Maria Alice Guerra Marques Fragoso, filho de Frederico Calor Reis Marques e de Natália Costa Marques, nascido em 18 de Março de 1950, casado, titular do bilhete de identidade n.º 4712965, com domicílio na Rua das Flores, 83, Paredes, 2580 Alenquer, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 1, alínea f), do Código Penal, praticado em 11 de Dezembro de 1997, por despacho de 23 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por a mesma ter prestado termo de identidade e residência.

14 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Afonso Dinis Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Paula Cristina Marques*.

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMADA

### Anúncio n.º 1983-I

A Dr.ª Elsa Duarte, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Almada, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 147/01.6GCALM, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Joaquim Rocha Isidoro, filho de João Gilberto de Miranda Isidro e de Maria Alice das Neves Rocha, nascido em 21 de Março de 1958, titular do bilhete de identidade n.º 6219140, com domicílio na Rua Catarina Eufemia, Pátio do Ribeiro, 1-1, Vale Figueira, 2815-828 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, praticado em 7 de Fevereiro de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

9 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elsa Duarte*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Paula Fernandes*.

### Anúncio n.º 1983-J

A Dr.ª Elsa Duarte, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Almada, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 393/95.OPAALM, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Moreira Pechinha, filho de André de Matos Pechinha e de Maria Adelaide do Patrocínio Moreira, natural de Évora, nascido em 14 de Julho de 1952, divorciado, com a profissão de desenhador projectista, titular da identificação fiscal n.º 104099674, titular do bilhete de identidade n.º 4840457, com domicílio na Rua da Escola Primária, 12, 4.º esquerdo, Cova da Piedade, 2805-168, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 27 de Janeiro de 1995, por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elsa Duarte*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Paula Fernandes*.

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMADA

### Anúncio n.º 1983-L

A Dr.ª Sandra Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 59/04.IPTALM, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Varela, filho de António Varela e de Angelina Vieira Varela, natural de Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Maio de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13340014, com domicílio na Rua Jorge Joaquim Fernandes, 48, Penedo Gordo, 7800 Beja, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 10 de Maio de 2003, por despacho de 31 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de apresentação.

9 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Sónia Cristina Nazareth*.